

PORTARIA Nº 07/2020

“Prorroga prazo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor,

RESOLVE:

Pela presente portaria prorrogar até o dia 13 de abril de 2020 o prazo das matérias regulamentadas nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2020.

*Jarbas Martins Toledo*  
*Presidente*